

## 10 MEDIDAS CONTRA O ABUSO DOS BANCOS

**1. Limite a quantidade de produtos e serviços subscritos.** Evite proliferação de contas, créditos, fundos de investimento e de poupança, para os quais se multiplicarão taxas, comissões e revisões contratuais ou de condições. *Será bom não pôr todos os ovos no mesmo cesto, mas a longo termo a capacidade de vigilância e responsabilidade sobre o seu dinheiro podem trazer mais benefícios do que a especulação.*

**2. Contrarie a tendência para vendas subordinadas,** i. e., a aquisição de um produto mediante a compra de outro – trata-se da forma mais subtil de coacção do consumidor. Ninguém é obrigado a contratar outros serviços para abrir conta ou mesmo para pedir crédito. No empréstimo à habitação, por exemplo, sendo obrigatório seguro de vida e de habitação, não há obrigatoriedade de os contrair na mesma instituição que confere o crédito. O Decreto-Lei 171/2008 permite ao cliente escolher as melhores condições em seguros e proíbe os Bancos de cobrarem comissões por alterar os seguros e mesmo de aumentar os spreads sem darem ao cliente oportunidade de resolução do contrato.

**3. Exija conhecimento prévio de todos os contratos e nunca os assine em branco.** Tenha particular atenção às cláusulas de despesas de manutenção e gestão de conta (mude para um banco onde sejam gratuitas ou exija ser incluído num regime de isenção) e de **anuidade** dos cartões de crédito (sendo frequente a oferta da primeira, muitas das apresentações de produtos eximem-se a registar o seu valor em local visível, o que constitui uma violação ao direito da informação).

**4. Tenha por princípio não pagar pelo dinheiro que empresta ao banco. Previna-se contra taxas** aplicadas por pagamento de débito automático em conta-corrente, ou netbanking e operações ATM, **despesas de manutenção** (ver ponto 3) e **cobranças indevidas.** *Se é verdade que as entidades bancárias podem fazer cobrar determinada quantia por serviços prestados, têm, por um lado, de afixar o tarifário em lugar visível nas suas instalações e sites online, e, por outro, de prestar uma informação prévia ao consumidor que deve ser feita por escrito e com a antecedência mínima de 15 dias, a comunicar a cobrança destas despesas, de forma personalizada, clara e completa. Não sendo estas condições respeitadas, deve o prestador de serviços responder pelos danos causados ao consumidor – desde logo, restituindo as quantias eventualmente debitadas. Nestes casos, é aconselhável que o consumidor envie, ao seu Banco e ao Departamento de Supervisão Bancária, uma carta registada e com aviso de recepção, contendo 1) a sua identificação; 2) número de conta; 3) cópia do extracto bancário; 4) descrição da situação; 5) fixação de um prazo de resposta. Pode utilizar uma versão adaptada do modelo referido no ponto seguinte.*

**5. Denuncie a «oferta» de produtos ou serviços não solicitados.** Um caso comum é a expedição domiciliária de cartões de crédito não pedidos, que constitui um abuso dos direitos do consumidor. Exija justificações ao seu banco e alerte o Departamento de Supervisão Bancária, utilizando e/ou adaptando o modelo de carta disponível no site [we.riseup.net/antibanca](http://we.riseup.net/antibanca).

**6. Para fechar sua conta-corrente, vá pessoalmente ao banco.** Deve formalizar esta operação, trazendo uma cópia do pedido de encerramento, carimbada pelo

balcão. Se mantiver a conta «a zeros», corre o risco de lhe serem deduzidos custos de manutenção.

**7. Procure bancos à escala humana.** Exemplos recentes mostram que os grandes bancos tendem a fugir ao controlo e ao serviço das pessoas, sendo essa uma causa substancial da actual crise. A alternativa responsável seria passar o seu dinheiro para um banco ético, apostado na transparência de contas e na participação dos investidores na aplicação de capitais, na igualdade de oportunidades, na concessão de empréstimos para profissionais ou empresas cujas actividades contribuem para bem-estar e harmonia social, ecológica e cultural, na atenção aos benefícios dos projectos em que investem, e no apoio a iniciativas que permitam o desenvolvimento da economia local. Em Portugal, infelizmente, não existe nenhum. Assim sendo, resta procurar, dentro da oferta disponível, os mais empenhados em projectos comunitários ou mais próximos de um esquema cooperativista. Poderá também escrever aos principais bancos éticos da Europa, solicitando informações e manifestando interesse em abertura de conta, para os levar a considerar a hipótese de dependências portuguesas, não sem antes prestar atenção às empresas que esses bancos consideram elegíveis para investimento.

**8. Seja responsável pelo seu dinheiro e pelo mundo.** Exija saber qual a política de igualdade de oportunidades e de participação das minorias do seu banco (*sabia, por exemplo, que um contraente de empréstimo que seja quadro superior paga menos e tem mais benefícios do que outro que peça igual soma mas esteja submetido à «precariedade»?).* Verifique a transparência e as contas das empresas que gerem o seu dinheiro, bem como os projectos que financiam. Lembre-se que, ao contrário de um banco, **a sua preocupação fundamental com o dinheiro não tem de ser o lucro**, e preocupe-se com a suspeita de com ele poder estar a contribuir para aprofundar desigualdades ou branquear actividades eticamente insustentáveis, pelo que

**9. Perca tempo com o «vil metal».** Caso não esteja preparado para explorar benignas formas de economia paralela (se conhecer, claro, avise), ou não tenha feito para descoser colchões, terá de perder tempo a indagar e a indignar-se junto dos bancos. Redija cartas. Compare práticas e preços. Não adopte uma postura de consumidor passivo: se os bancos são um negócio, negocie com eles, regateie, apresente as propostas mais vantajosas para si e insista para que se concretizem. Seja civilizado mas não tenha remorsos: as pessoas com quem negocia são pagas para lhe fazerem o mesmo. Os bancos confiam na nossa falta de resistência à burocracia financeira, na nossa delegação em alguém que nos faça as contas... mas há em todo o lado pessoas,

**10. Aprecie o que o dinheiro não compra** e, lembre-se, se falhar a economia haja **outras coisas com matéria para nos darmos** o que livre da miséria...

17 de Setembro 2011

Dia Mundial Anti-Bancos

Mais info: <http://we.riseup.net/antibanca>

**DEMOCRACIA**  
**VERDADEIRA** 